



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente N° 4635
de 19/07/19 PL _____
Tris
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônica N° 1738
de 18/07/19 PL _____
Tris
Visto

TERMO ADITIVO N.º 104/2019

CONTRATO N.º 139/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

Processo LC n.º 158 - Homologado em 03/07/2017

Objeto: Assinatura anual de 08 (oito) exemplares do jornal O Presente.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 03 de julho de 2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, e a empresa **EDITORA O PRESENTE LTDA**, já qualificados no Contrato original, Devido a necessidade de termos um jornal de grande circulação e dar conhecimento aos diversos setores da administração sobre os atos praticados, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 139/2017, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 03 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prorrogação dos serviços o contrato fica acrescido em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O valor global do contrato com seus aditivo passa a ser de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.01 - 556 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro

3.3.90.39.01 - 1409 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.39.01 - 2229 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.451.1300.2.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.01 - 2552 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.036 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.01 - 3374 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIA

3.3.90.39.01 - 5215 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.060 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.01 - 6473 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


EDITORA O PRESENTE LTDA – CONTRATADO